



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

EDITAL Nº 107/2020

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz saber que sendo desconhecida a identificação e residência do/s proprietário/s do prédio abaixo identificado, procede-se à respetiva notificação do/s mesmo/s, de acordo com o disposto no art.º 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Considerando que no dia 24/09/2020, foi realizada vistoria ao prédio, de acordo com o disposto no art.º 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, notifica-se V/Ex.ª, em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de Câmara de 02/10/2020, acerca da intenção de impor a V/Ex.ª a realização das obras preconizadas no auto de vistoria no prazo de 60 dias.

Assim, em cumprimento dos art.ºs. 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, concedemos a V/Ex.ª. o prazo de 10 dias para que se pronuncie, por escrito, se assim o entender, sobre o que lhe oferecer sobre o assunto.

Assim, fica/m notificado/s o/s proprietário/s do prédio sito no seguinte local:

- **Rua das Romeiras, nº 15 em Nisa**

Nisa, 06 de outubro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dra. Maria Idalina Alves Trindade